



8º Credenciamento Emergencial – Programa Ensino Integral 2021
Candidatos Indeferidos

Indeferidos por não atender aos itens da Inscrição - do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021:

II - DOS REQUISITOS

1 - Para participar do processo de credenciamento:

- a) os titulares de cargo de Diretor de Escola;
- b) os docentes titulares de cargo;
- c) os ocupantes de função-atividade;
- d) os contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009;
- e) **os candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados para o processo anual de atribuição de classes e aulas de 2021**

RG
391442612
290537198

Inscrições não localizadas.

III – DA INSCRIÇÃO

Indeferidos por não atender ao item III da Inscrição - do Edital de Credenciamento para Atuação em 2021:

2 – A Inscrição ocorrerá no período de 03/09 a 09/09/2021, via formulário online disponibilizado nos links:

Docentes Anos Finais e Ensino Médio:

Disciplina: Arte

Profª habilitada em Pedagogia(Não possuímos vagas)

RG
77416971

4 - O candidato deverá indicar uma das opções abaixo, no momento da inscrição:

4.1. Concluiu o curso “*Da Educação Integral ao Ensino Integral*” (1ª ou 2ª edição) ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE);

RG
423919337
28865951
217438817

Nomes não localizados nos concluintes do Curso (Realizado até Dezembro de 2020).

4.2. Não realizará o curso “*Da Educação Integral ao Ensino Integral*” e responderá ao questionário específico disponibilizado com 10 (dez) questões relacionadas ao Programa. Cada questão equivale a 1 (um) ponto, totalizando, no máximo 10 (dez) pontos.

5 - Para o candidato que responder ao questionário, **a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis).**

RG
442681471

Candidado obteve pontuação 5,0

Professora com Contrato Classe aberto, não podendo atuar em aula (PEB II)

RG
221165010

Santos, 10 de setembro de 2021.